

INEXIGIBILIDADE Nº **90024/2025 – SELIC**

PROCESSO Nº: **00600-00003835/2025-18**

ASSUNTO: **Participação de servidor no 35º Seminário Nacional de Licitações e Contratos (SNLC), a ser realizado no período de 03 a 06 de junho de 2025, na cidade de Fortaleza/CE.**

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para participação do servidor **Amauri Alves Nery** no **35º Seminário Nacional de Licitações e Contratos (SNLC)**, que ocorrerá no período de 03 a 06 de junho de 2025, em Fortaleza - CE, promovido pela Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda, nos termos do Ofício nº 12/2025 - GDMM (Peça nº 3).

2. Conforme Informação nº 100/25 – SIPEC (Peça nº 8), o valor da inscrição é de R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais).

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a hipótese no *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa.

4. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão a CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., se outro não for o entendimento da Administração, no montante citado no parágrafo 2º deste expediente, tendo sido já verificada sua regularidade fiscal (Peças nºs 6 e 13).

5. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 14.

Especificação para empenho: Inscrição de servidor no 35º Seminário Nacional de Licitações e Contratos (SNLC),



promovido pela CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., a ser realizado no período de 03 a 06 de junho de 2025, em Fortaleza- CE.

À consideração superior.

Brasília/DF, em 23 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Wildson Prado Oliveira

Chefe do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 24 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Leonardo José Alves Leal Neri

Secretário da SELIP